



Usuário: 19_MONIT_SECAO_02

10/02/2022
15:05:02

Últimas Atualizações

Monitoramento do Teto de Gastos - TRF e Seções

Ano **UG Executora**

Orçamento Autorizado

(+) Orçamento Total Autorizado para 2021 (Custeio e Investimentos)	R\$ 16.527.041,68
(-) Empenhos inscritos em Restos a Pagar	R\$ 593.373,59
(+) Empenhos RP Anulados / Bloqueados	R\$ 40.135,27
(=) Orçamento Autorizado após Restos a Pagar	R\$ 15.973.803,36

Resumo Orçamentário

(+) Orçamento Autorizado após Restos a Pagar	R\$ 15.973.803,36
(-) Reservado / Pré-Empenhado	R\$ 0,00
(-) Empenhado (obrigação de pagamento)	R\$ 16.293.374,45
(=) Saldo Orçamentário sem alocação	-R\$ 319.571,09

Resumo Financeiro (Limite de Pagamentos)

(+) Limite de pagamentos (Teto de Gastos)	R\$ 16.527.041,68
(-) Restos a pagar pagos	R\$ 553.238,32
(=) Limite de Pagto Atualizado (Após RP)	R\$ 15.973.803,36
(-) Despesas pagas do exercício	R\$ 15.723.787,14
(=) Limite de Pagamentos Disponível	R\$ 250.016,22

ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Seção Judiciária da Paraíba

UO	Ação	Plano Orçamentário	Grupo	Fonte	Provisão	Empenhadas	Pagas	Empenhados a Pagar	Disponível	Percentual sobre a provisão recebida no ano	Unidade responsável pela justificativa
12106	4257	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS - FAM	3	100	41.926,72	31.366,72	31.366,72	0,00	10.560,00	A SER JUSTIFICADO PELO TRF5ª REGIÃO	TRF5ª REGIÃO
12101	219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA - DESPESAS DIVERSAS	3	100	37.226,40	37.226,40	31.976,40	5.250,00	0,00	-	-
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	4	127	94.086,88	94.086,88	94.086,88	0,00	0,00	-	-
12101	4257	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	100	96.293,88	96.284,58	96.284,58	0,00	9,30	MENOR QUE 0,01% (IRRISÓRIO)	-
12101	216H	AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS - ATIVOS	3	100	234.249,46	234.249,46	234.249,46	0,00	0,00	-	-
12101	4257	GESTAO DE CONTRATOS NACIONAIS - CTN	4	100	555.250,00	332.404,40	332.404,40	0,00	222.845,60	40,13%	NTI / JFPB
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	4	100	333.991,00	333.989,72	308.137,62	25.852,10	1,28	MENOR QUE 0,01% (IRRISÓRIO)	-
12101	4257	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL	4	100	428.900,00	428.762,35	308.590,76	120.171,59	137,65	MENOR QUE 0,03% (IRRISÓRIO)	-
12101	4257	ACOES DE INFORMATICA	3	100	912.747,88	912.747,88	908.921,19	3.826,69	0,00	-	-
12101	4257	ACOES DE INFORMATICA	4	100	1.074.740,00	1.074.626,60	1.052.126,60	22.500,00	113,40	MENOR QUE 0,01% (IRRISÓRIO)	-
12101	4257	GESTAO DE CONTRATOS NACIONAIS - CTN	3	100	1.240.875,91	1.240.875,91	1.240.875,91	0,00	0,00	-	-
12101	15G5	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM JOAO PESSOA - PB	4	100	1.374.600,00	1.374.600,00	1.320.683,83	53.916,17	0,00	-	-
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	3	127	1.703.758,01	1.703.758,01	1.543.184,23	160.573,78	0,00	-	-
12101	15G6	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - PB	4	100	1.916.129,00	1.916.129,00	1.812.528,90	103.600,10	0,00	-	-
12101	4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	3	100	6.482.266,54	6.482.266,54	6.408.369,66	73.896,88	0,00	-	-
TOTAIS					16.527.041,68	16.293.374,45	15.723.787,14	569.587,31	233.667,23		

Fonte: Portal Business Intelligence da 5ª Região (<https://portalbi.trf5.jus.br/portal-bi/painel.html?id=2302>, em 06/01/2022)



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício-Circular 2 (2517339) do TRF 5ª Região cujo teor traz a necessidade de apresentação de justificativas pelas Seciconais sobre a inexecução de dotações orçamentárias discricionárias (Orçamento Impositivo) durante o exercício financeiro de 2021, tendo por base a legislação vigente e transcrita no citado Ofício;

CONSIDERANDO o relatório 2518141 extraído do Portal Business Intelligence da 5ª Região (<https://portalbi.trf5.jus.br/portal-bi/login.html>, consulta realizada em 06/01/2022) e que contém a relação da execução orçamentária das verbas discricionárias no ano de 2021 pela Seção Judiciária da Paraíba; e

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no Inciso XXVI, do Art. 1º, da Portaria nº 137/2021-DF/JFPB;

1. REMETO os autos à Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação-DNTI para, **até o dia 10/01/2022**, encaminhar as justificativas de inexecução das despesas discricionárias no valor total de R\$ 222.845,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) advinda de sobra do repasse orçamentário enviado a esta Seccional no dia 13/12/2021 pelo TRF 5ª Região através da Nota de Crédito SIAFI nº 2021NC001146 (2518144), de acordo com a **indicação entre as hipóteses legais** abaixo relacionadas:

a) Hipóteses de impedimentos de ordem técnica previstas no § 2º do art. 67 da LDO - 2021: Lei 14.116/2020 (CF/88, art. 165, § 10; § 11, inciso II; § 13):

() I – A ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário.

() II – A ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária.

() IV – A não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade.

() V – a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação.

() VI – a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo.

() VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

JUSTIFICATIVA (especificar em até 200 caracteres)

--

ou

Hipóteses adicionais de impedimentos de ordem técnica ou legal estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 13.863, de 25/11/2021:

() I - o atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para exercício de 2021.

() II - a impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível.

() III - outras situações ou eventos de ordem fática ou legal, devidamente justificados, que obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária primária discricionária até o término do exercício financeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA (especificar em até 1.500 caracteres)

2. Após, retornem-me conclusos os autos.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 06/01/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518111** e o código CRC **95CD46C1**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

Prezado Diretor da Secretaria Administrativa,

De ordem, referente às justificativas de inexecução das despesas discricionárias no valor total de R\$ 222.845,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) advinda de sobra do repasse orçamentário enviado a esta Seccional no dia 13/12/2021 pelo TRF 5ª Região através da Nota de Crédito SIAFI nº 2021NC001146 (2518144), a Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação tem a informar que:

Houve impedimento de ordem técnica prevista no § 2º do art. 67 da LDO - 2021: Lei 14.116/2020 (CF/88, art. 165, § 10; § 11, inciso II; § 13): VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

Esse impedimento explica-se pela não conclusão da Licitação Regional de Backup, objeto do PA 0004604-85.2021.4.05.7600, que diz respeito aos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 06/01/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518434** e o código CRC **16703709**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

À Subsecretaria de Orçamento e Finanças do TRF 5ª Região,

Em atendimento ao contido no Ofício-Circular 2 (2517339) que trata sobre a apresentação de justificativas da inexecução orçamentária de dotações discricionárias no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba-SJPB no exercício financeiro de 2021:

1. De acordo com o relatório 2518141 extraído do Portal Business Intelligence da 5ª Região (<https://portalbi.trf5.jus.br/portal-bi/login.html>, consulta realizada em 06/01/2022), seguem, abaixo, as justificativas (2518434) apresentadas nesta Seccional pela unidade demandante responsável pela execução da referida dotação a qual deixou de executada a quantia de R\$ 222.845,60 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) do Plano Orçamentário/Grupo/Fonte nº CTN/4/100:

UO	Ação	Provisão	Disponível
12101	4257	R\$ 555.250,00	R\$ 222.845,60

Selecione abaixo o(s) impedimento(s) que provocou(aram) a inexecução:

Hipóteses de impedimentos de ordem técnica previstas no § 2º do art. 67 da LDO - 2021: Lei 14.116/2020 (CF/88, art. 165, § 10; § 11, inciso II; § 13):

- I – A ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário.
- II – A ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária.
- IV – A não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato início das obras.
- V – a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação.
- VI – a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo.
- VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

Favor especificar (até 200 caracteres)

Esse impedimento explica-se pela não conclusão da Licitação Regional de Backup, objeto do PA 0004604-85.2021.4.05.7600, que diz respeito aos serviços es

2. Informa-se, ainda, que, em relação ao valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) do Plano Orçamentário/Grupo/Fonte nº FAM/3/100 relacionado no Documento 2518141, o mesmo será devidamente justificado pelo próprio TRF 5ª Região conforme orientação obtida junto à Subsecretaria de Orçamento e Finanças do referido Tribunal e que os demais valores constantes no citado Documento são tidos como valores irrisórios por representarem menos de 1% da provisão concedida à SJPB.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 12/01/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2527761** e o código CRC **A4B0D524**.